

**Despacho n.º 322/PRES/ESHTE/2025**

Por ter saído com inexatidão o nome de um dos membros do júri nomeado para as provas requeridas pelo candidato Gustavo Luciano Inocêncio Alves, com vista à atribuição do Título de Especialista em Hotelaria e Restauração, constante do Despacho n.º 261-PRES-ESHTE-2025, de 23.09.2025, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retifico que no acima referido Despacho onde se lê “(...) v) *Carla Margarida Brito Ribeiro de Almeida* (...)”, deve ler-se “(...) v) *Cláudia Margarida Brito Ribeiro de Almeida* (...)”.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias de novembro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)